



AVISO Nº 1/2015

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PEPAL (5ª EDIÇÃO)

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto o seguinte procedimento de recrutamento e seleção de estagiário PEPAL (5ª Edição):

Estágio em Engenharia do Ambiente ou análogo

1. ENTIDADE PROMOTORA:

Ecolezíria – Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, com sede no Aterro Sanitário da Raposa – E.N. 114 – 2080-701 Raposa - Almeirim

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de Novembro; Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro; Portaria nº 256/2014, de 10 de Dezembro, Portaria nº 265/2014, de 17 de Dezembro e Despacho nº 1402/2015 publicado em 11 de Fevereiro de 2015.

3. PRAZO DE VALIDADE DO PROCEDIMENTO: O procedimento mantém-se válido por 40 dias.

4. PLANO DE ESTÁGIO:

Estágio para licenciado em Engenharia do Ambiente ou licenciatura análoga

Tarefas:

- Desenvolvimento de projectos de sensibilização ambiental e implementação dos projectos no âmbito da Ecolezíria;
- Desenvolvimento e acompanhamento do sistema de gestão da qualidade. Elaboração de planos e verificação do acompanhamento dos mesmos;
- Desenvolvimento e acompanhamento do sistema da Ecolezíria na área de recolha selectiva de ecopontos e ecocentros;
- Acompanhamento e preenchimento de informação relativa às licenças decorrentes da actividade da Ecolezíria, como Licença Ambiental, informação SIRAPA, ERSAR, informação PRTR, licença de descarga no meio hídrico;
- Elaboração de relatórios associados à actividade desenvolvida pela Ecolezíria.

5. LOCAL DE TRABALHO: Aterro Sanitário da Raposa

6. BOLSA DE ESTÁGIO E OUTROS APOIOS: 1,65 vezes o valor correspondente ao indexante dos apoios sociais (IAS), subsídio de refeição e seguro.

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO (nos termos do disposto no artigo 4.º do D.L. Nº 166/2014, de 6 de Novembro e orientações da DGAL):

- Jovens que estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego;
- Jovens que tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio;
- Jovens que possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante no anexo II à



ECOLEZÍRIA - EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM.

Aterro Sanitário da Raposa - E.N. 114 - 2080-701 RAPOSA • Telef.: 243 599 002 - Fax: 243 599 004 - E-mail: ecoleziria@ecoleziria.pt



Ecoleziria

pepal
programa + ações profissionais
na administração local

Portaria nº 782/2009, de 23 de Julho.

d) Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou análoga;

Para efeitos da alínea a):

- Nunca tenha tido registo de remunerações em regimes de protecção social de inscrição obrigatória e não se encontre inscrito em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro; ou

- Esteja inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. na qualidade de desempregado.

No caso de pessoas com deficiência e ou incapacidade, o limite de idade estabelecido na alínea b) é de 35 anos.

8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na última das publicações que venha a ocorrer no jornal regional.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS: exclusivamente através do preenchimento de formulário de candidatura, de modelo definido pela DGAL e disponibilizado na página eletrónica da Ecoleziria em www.ecoleziria.pt e no Portal Autárquico, remetido para o seguinte endereço electrónico ecoleziria@ecoleziria.pt.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação (BI/cartão de cidadão/passaporte);

b) Cópia do documento de identificação fiscal (NIF), no caso de não ser portador de cartão de cidadão;

c) Cópia de documento comprovativo da morada (carta de condução ou outro);

d) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);

e) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;

f) Cópia do certificado de habilitações onde conste a respectiva classificação;

g) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respectivo número de horas ou no caso de acções de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização;

h) Curriculum Vitae com todos os elementos necessários para a avaliação curricular nos termos do artigo 7.º da Portaria 254/2014, de 9 de Dezembro.

A não comprovação dos requisitos, bem como da informação complementar solicitada bem como a não utilização do formulário obrigatório constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

10. MÉTODOS DE SELEÇÃO: Avaliação Curricular (50%) e Entrevista Individual (50%):

Avaliação Curricular (classificada de 0 a 20 valores):

a) Habilitação académica - licenciatura 18 valores, Mestrado ou superior – 20 valores) – ponderado em 25 %;

b) Classificação final obtida na licenciatura / mestrado (constante no respectivo documento de habilitação - de 0 a 20 valores) - A classificação do item é obtida da seguinte forma: classificação final da habilitação académica – 25%;

c) Formação profissional (2 pontos por cada ação de formação frequentada com interesse para a área com o máximo de 20 pontos) - 25%;

d) Experiência profissional (5 pontos por cada ano de experiência profissional com o máximo de 20 pontos) – 25 %.

A avaliação final corresponderá à seguinte fórmula:



Programa Operacional
Inclusão Social e Emprego

UNIAO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

ECOLEZIRIA - EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM.

Aterro Sanitário da Raposa - E.N. 114 - 2080-701 RAPOSA • Telef.: 243 599 002 - Fax: 243 599 004 - E-mail: ecoleziria@ecoleziria.pt



Ecoleziria

pepa
Programa Especial Operacional
na Administração Local

AF = AC + EI / 2, em que:

AF = Avaliação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EI = Entrevista Individual.

Em caso de igualdade pontual será dada preferência aos residentes na área dos municípios associados da Resiurb (Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Coruche, Salvaterra de Magos).

Os concorrentes devem obter a classificação mínima de 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista Individual).

11. CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS:

Presidente: Dr. Dionísio Simão Mendes

Vogais Efetivos:

1º Eng.º Rui Manuel Nunes Brites, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

2º Dr.ª Ana Maria Luís dos Santos

Vogal Suplente:

Dr.ª Alda Margarida Rodrigues Caetano Marques

12. No final do estágio, os estagiários são avaliados de acordo com as regras, as componentes e os critérios da avaliação definidos pela DGAL.

Almeirim, 05 de março de 2015

O Administrador Executivo

(Dr. Dionísio Simão Mendes)